

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1197 de 17/01/1997

L E I Nº 5006/97
de 09 de janeiro de 1997

Denomina a Avenida 6, no Campo dos Alemães de MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE ASSIS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 6, localizada no Campo dos Alemães, é denominada Maria de Lourdes Medeiros de Assis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de janeiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)